



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO

PORTARIA Nº 02/2024 de 1º. de maio de 2024

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a piora da intempérie que atingiu a cidade de Montenegro e demais cidades que compõem a jurisdição desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o alagamento das vias centrais, rodovias da região, do corte do fornecimento de água, queda de energia elétrica e eventual interrupção de serviços de Internet, em complemento à Portaria 01/2024 de 30.04.2024 que suspendeu os prazos processuais desta unidade judiciária,

RESOLVE:

- a) **SUSPENDER** a realização das audiências por teleconferência designadas para o dia 02.05.2024, com remanejamento da data, sem prejuízo aos jurisdicionados;
- b) **manter** a unidade judiciária fechada no período de 02 a 03.05.2024, mantido o atendimento externo pelo serviço de Balcão Virtual, no horário normal de atendimento ao público, das 10h às 16h, e mantido normal o horário de trabalho interno.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/05/2024

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do e. TRT 4a. Região, para as anotações devidas, e à OAB, subseção de Montenegro.

Montenegro, 1º. de maio de 2024

LINA GORCZEWSKI
Juíza do Trabalho Titular
da Vara do Trabalho de Montenegro